



DECRETO Nº 5929/2019

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 676,66 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 13 da Lei Municipal nº 4694/2018, de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 676,66 (Seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênio firmado com a Defesa Civil.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 676,66 (Seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênio firmado com a Defesa Civil.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional



Especial na importância de R\$ 676,66 (Seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênio firmado com a Defesa Civil.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 676,66 (Seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO 02 – SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0323.1.097 - Construção de Obras para Contenção de Alagamentos

3.3.90.00.00.00.0.3.3309 – Aplicações Diretas.....R\$ 676,66

Total R\$ 676,66

Art. 5º. Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 676,66 (Seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado, oriundos dos recursos provenientes do Ministério das Cidades e plano de trabalho aprovado pelas partes ajustadas conforme segue:

Nº. CONTA BANCO	BANCO	Nº DO RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR
25.582-3	BANCO DO BRASIL	253	TRANSF. DE RECURSOS DEFESA CIVIL	676,66
TOTAL				676,66

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 03 DE MAIO DE 2019.**

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. Em 03 de maio de 2019.

Joelso Domingues Vicente de Lima
Secretário Municipal de Administração e Finanças